

**APROVADO**Votação: 16 x 0Data: 02 / 05 / 2024**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR****REQUERIMENTO Nº 0228/2024**

Os Vereadores **CAPITÃO ALENCAR E DIOGO HOFFMANN** que abaixo subscrevem, REQUEREM a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja feito um **VEEMENTE APELO** a Excelentíssima Senhora **RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**, GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, bem como a sua Excelência Senhora **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE, bem como a senhora **ANA CÉLIA DE ALMEIDA CARVALHO**, Gerente da **VIII Geres**, para que possam enviar a este LEGISLATIVO MUNICIPAL, as seguintes informações:

1. Qual o montante de recursos financeiros, por elemento de despesa (programa), **orçado** e efetivamente **liquidado** destinados ao Hospital Dom Malan nos anos de 2023 e 2024.
2. Qual o montante de recursos financeiros, por elemento de despesa (programa), **orçado** e efetivamente **liquidado** destinados a Unidade de Pronto Atendimento e de Atenção Especializada de Petrolina – UPAE Dr. Emanuel Alírio Brandão nos anos de 2023 e 2024.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, senhores pares, o Hospital Dom Malan, em Petrolina, é um centro de referência para 55 cidades no sertão de Pernambuco e Bahia. Desde maio de 2010, funciona sob gestão do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip), entidade filantrópica integralmente voltada para atendimentos no Sistema Único de Saúde (SUS), em parceria com o Governo de Pernambuco. Já a Unidade de Pronto Atendimento e de Atenção Especializada de Petrolina – UPAE Dr. Emanuel Alírio Brandão – é administrada pela Fundação de Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH), e tem como missão atender e prestar assistência à saúde aos usuários do SUS da Macrorregião de Petrolina e VIII Regional de Saúde (GERES), nas áreas de urgência e emergência, ambulatório de especialidades e Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT). Assim, a presente proposição reveste-se de pedido de informações relevante, vez que os dados que serão obtidos poderão dar mais transparência para a gestão dos recursos do hospital e da UPAE e, desta forma, os edis possam verificar se o hospital e a UPAE precisam de mais ou de menos recursos a fim solicitar emendas aos nossos parlamentares, tanto na Assembleia Legislativa de Pernambuco, como aos nossos Deputados Federais, na Capital Brasília. Não é demais assegurar que o pedido ora pleiteado encontra amparo na CF de 1988, quando prever que “o parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso à informação, de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição Federal, e das normas de regência desse direito”.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2024.


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**
erf

SUBSCRITO POR:


DIOGO HOFFMANN
Vereador